

encontrava-se a disposição da Operação Veraneio/18, fatos ocorridos nos dias 29/06 e 01/07/18 na BR-316, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência no exercício da função e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 286/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 25/10/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, 40SW, SÉRIE: SKZ56842, PAT.:P67693, consoante o BOP nº 184/2019.107892-3 - SU Marabá/PA, fato ocorrido em 11/10/19, naquele município e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 287/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/10/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, quanto as multas de trânsito aplicadas ao veículo/VTR modelo MMC/L200 Triton GL D, placa: OET8060, disponibilizada à DRFVA/PA, com autuações pela DNIT, com autos de infração sob nºs S008936300, S00896313, S009058838, S008324995, S008308938, S008400584, S008022655, S009052452, S008936250, S009608555, S009608650, S008022079, S009729386 e S010025663, fatos ocorridos no ano de 2018, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência no exercício da função e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das informações.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 288/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/10/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, quanto as multa de trânsito aplicadas ao veículo/VTR modelo Toyota Hilux CD 4X4, placa:OTD7520, disponibilizada à DPI/PA, com autuações pela SEMOB, com autos de infração sob nºs RA1007835, RV1096814, RA1108902, RV1133584, RV1163395, RV1242945, RA1259421, RA1466392, RV1480368, RV1653525 e pelo DNIT S008615426, fatos ocorridos nos anos de 2016 a 2018, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência no exercício da função e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 10/10/19 e anexos;

CONSIDERANDO: que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 494717

PORTARIA Nº 429/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/10/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 34/2018-GAB/CGPC de 08/02/19, que apurou responsabilidades, face o registro do BOP nº 153/2018.000052-7-DP Bom Jesus do Tocantins, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 34/2018-GAB/CGPC, de 08/02/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 430/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/10/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 109/18-GAB/CGPC de 16/05/18, que apurou a conduta do servidor, A.F.M.B.J., mat. nº 54192959, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não existem elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado.

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 109/18-GAB/CGPC, de 16/05/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 431/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/10/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 203/2018-GAB/CGPC de 31/07/18, que apurou as condutas dos servidores, J.A.L., nº 5913773 e A.L.P., mat. nº 5913922, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 203/18-GAB/CGPC, de 31/07/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 432/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/10/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 125/19-GAB/CGPC de 10/06/19, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE: SZA83887, PAT.: 18275, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas que apontem, de forma inequívoca, à prática de conduta que caracterize transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 125/19-GAB/CGPC, de 10/06/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome da servidora A.S.F.M., mat., 3235505.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 433/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/10/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 101/18-GAB/CGPC, de 15/05/18, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o relato da Sra. Maria Benedita dos Santos Feio, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 101/18-GAB/CGPC, de 15/05/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 434/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/10/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 97/2018-GAB/CGPC de 15/05/18, que apurou a conduta da servidora, L.C.R., mat. nº 57220176, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 97/2018-GAB/CGPC, de 15/05/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 435/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/10/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 347/18-GAB/CGPC, de 13/12/18, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a multa de trânsito, ocorrida em 30/04/18, envolvendo a viatura, TOYOTA HILUX CD, placa QDM 6548, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 347/18-GAB/CGPC, de 13/12/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 436/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/11/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 33/2018-GAB/CGPC de 07/02/18, que apurou a conduta do servidor I.M.L., mat. nº 57194407, conforme portaria instauradora;